

**Município de Coronel Pilar**

CNPJ: 04.215.013/0001-39

Telefone: (54) 3435-1115

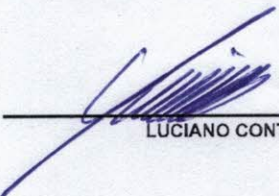
Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR / RS - 95726-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/1103****Centro de Custo:** 33 - SECRE.AGRICULTU,INDÚSTRIA E COMER**Entidade:** Município de Coronel Pilar**Data de Cadastro:** 11/08/2025**Dados da Despesa**

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	6	1	4	122	2	2603	1	333903039000000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	635	R\$6.128,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	633	
Projeto: MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/AGRICULTURA											
Órgão: 6 - SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	635	23836 - FILTRO HIDRÁULICO. COMPLEMENTO: Case 580N - 2013 e 2018	PÇ	3,0000	550,0000	1.650,00
Fornecedor						
11129 - EXTREMO PECAS E SERVICOS LTDA						550,0000 1.650,00
2	635	23836 - FILTRO HIDRÁULICO. COMPLEMENTO: Randon RK406 - 2013 e RD 406 - 2018	PÇ	2,0000	470,0000	940,00
Fornecedor						
11129 - EXTREMO PECAS E SERVICOS LTDA						470,0000 940,00
3	635	1576 - FILTRO. COMPLEMENTO: DE TRANSMISSÃO - Case 580N - 2013 e 2018	UN	4,0000	340,0000	1.360,00
Fornecedor						
11129 - EXTREMO PECAS E SERVICOS LTDA						340,0000 1.360,00
4	635	24434 - FILTRO AR PRIMÁRIO. COMPLEMENTO: - Case 580N - 2013 e 2018	PÇ	3,0000	160,0000	480,00
Fornecedor						
11129 - EXTREMO PECAS E SERVICOS LTDA						160,0000 480,00
5	635	24435 - FILTRO AR SECUNDÁRIO. COMPLEMENTO: Case 580N - 2013 e 2018	PÇ	3,0000	130,0000	390,00
Fornecedor						
11129 - EXTREMO PECAS E SERVICOS LTDA						130,0000 390,00
6	635	1576 - FILTRO. COMPLEMENTO: LUBRIFICANTE DO MOTOR - Randon RK406 - 2013 e RD 406 - 2018	UN	10,0000	54,0000	540,00
Fornecedor						
11129 - EXTREMO PECAS E SERVICOS LTDA						54,0000 540,00
7	635	24432 - FILTRO COMBUSTÍVEL. COMPLEMENTO: Randon RD 406 - 2018	PÇ	4,0000	108,0000	432,00
Fornecedor						
11129 - EXTREMO PECAS E SERVICOS LTDA						108,0000 432,00
8	635	24432 - FILTRO COMBUSTÍVEL. COMPLEMENTO: Randon RK406 - 2013	PÇ	4,0000	84,0000	336,00
Fornecedor						
11129 - EXTREMO PECAS E SERVICOS LTDA						84,0000 336,00
Totalizador do tipo médio de cotação				33,0000	1.896,0000	6.128,00

Complemento e Assinaturas**Descrição** Aquisição de filtros para estoque, para utilização nas máquinas da secretaria.**Justificativa:** Aquisição de filtros para estoque, para utilização nas máquinas da secretaria.
LUCIANO CONTINI



Processo de Compra: null

Data: 11/08/2025

Classificação Orçamentária

1º via

Dotação:	633	633
Órgão:	06	SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade:	01	SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
Projeto / Atividade / Operação Especial:	2603	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/AGRICULTURA
Categoria:	3339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	0001	RECURSO LIVRE
Recurso STN:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Recurso Complemento:	0	Não se aplica

Saldos		
Saldo Anterior:	130.074,54	
Valor Reservado:	6.128,00-	
Saldo Atual:	123.946,54	

Histórico
PRD 289/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Necessidade da Administração: Aquisição de filtros para estoque, para utilização nas máquinas da secretaria.
2. E-mail para cotação: compras@coronelpilar.rs.gov.br
3. Descrição Complementar:

A tabela contém os itens, quantidades e a máquina ao qual correspondem:

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	3	Und	FILTRO HIDRÁULICO - Case 580N - 2013 e 2018
2	2	Und	FILTRO HIDRÁULICO - Randon RK406 - 2013 e RD 406 - 2018
3	4	Und	FILTRO DE TRANSMISSÃO - Case 580N - 2013 e 2018
4	3	Und	FILTRO AR PRIMÁRIO - Case 580N - 2013 e 2018
5	3	Und	FILTRO AR SECUNDÁRIO - Case 580N - 2013 e 2018
6	10	Und	FILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR - Randon RK406 - 2013 e RD 406 - 2018
7	4	Und	FILTRO DO COMBUSTÍVEL - Randon RD 406 - 2018
8	4	Und	FILTRO DO COMBUSTÍVEL - Randon RK406 - 2013

4. O material deverá ser cotado de forma unitária.
5. Data limite para o envio da cotação é 08 de agosto de 2025.

Coronel Pilar, 05 de agosto de 2025.



LUCIANO CONTINI

Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Coronel Pilar - RS

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

Necessidade da Administração: Aquisição de filtros para estoque, para utilização nas máquinas da secretaria.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade trabalhada neste Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de itens para estoque.

É necessária a aquisição de alguns filtros para estoque da Secretaria, manter os itens em estoque é essencial para garantir o bom funcionamento dos veículos e máquinas da secretaria, trocando-os com brevidade sempre que necessário, evitando que os veículos fiquem parados e atrasando as demandas.

Por isso vê-se necessária a aquisição destes itens. A aquisição é justificável pela necessidade de agilizar os processos, sem gerar atrasos nas demandas municipais, sempre mantendo os equipamentos e veículos da prefeitura em boas condições de uso, visando a preservação dos bens.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Coronel Pilar / 2025, item 198 – Material para manutenção de veículos, caminhões e máquinas.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de compra, nos termos do inciso X, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

3.1.1. No ato da aquisição o fornecedor deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua habilitação conforme documentos propostos neste processo licitatório e, sendo obrigatório os documentos abaixo descritos:

3.1.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.1.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade fiscal com o Município, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

3.2. Forma de Pagamento e Entrega dos Materiais:

3.2.1. Pagamento: O pagamento será efetuado em uma parcela, conforme a fatura ou nota fiscal, que deverão ser entregues na Tesouraria Municipal, para pagamento até o 20º (vigésimo) dia subsequente.

3.2.2. Entrega: Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, sendo os materiais de acordo com a descrição solicitada.

3.3. São obrigações da Contratante:

Av. 25 de Julho, 538 – CEP: 95.726-000 – Coronel Pilar - RS – Fone/Fax: (54) 3435 1115

"Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

- a) Exercer o acompanhamento e fiscalização da entrega dos produtos, verificando suas especificações;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, como fornecimento e entrega correta do produto;
- c) efetuar o pagamento à Contratada no valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos;
- d) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

3.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e de sua proposta:

- a) fornecer os materiais conforme descrição solicitada;
- b) se responsabilizar com a entrega dos materiais dentro do prazo, em bom estado de conservação e sem avarias.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade de materiais a serem adquiridos seguem na tabela abaixo, bem como o veículo ao qual correspondem:

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	3	Und	FILTRO HIDRÁULICO - Case 580N - 2013 e 2018
2	2	Und	FILTRO HIDRÁULICO - Randon RK406 - 2013 e RD 406 - 2018
3	4	Und	FILTRO DE TRANSMISSÃO - Case 580N - 2013 e 2018
4	3	Und	FILTRO AR PRIMÁRIO - Case 580N - 2013 e 2018
5	3	Und	FILTRO AR SECUNDÁRIO - Case 580N - 2013 e 2018
6	10	Und	FILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR - Randon RK406 - 2013 e RD 406 - 2018
7	4	Und	FILTRO DO COMBUSTÍVEL - Randon RD 406 - 2018
8	4	Und	FILTRO DO COMBUSTÍVEL - Randon RK406 - 2013



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade apontada, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição das peças.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores e preços ofertados, de acordo com pesquisa de preços realizadas com empresas do ramo, seguem abaixo os valores totais:

Item	Quant	Unid.	Descrição	Extremo Peças e Serviços Ltda	Beretta Peças e Serviços LTDA	Mercante Diesel
1	3	Und	FILTRO HIDRÁULICO - Case 580N - 2013 e 2018	R\$ 550,00	R\$ 569,00	R\$ 595,60
2	2	Und	FILTRO HIDRÁULICO - Randon RK406 - 2013 e RD 406 - 2018	R\$ 470,00	R\$ 488,00	R\$ 499,10
3	4	Und	FILTRO DE TRANSMISSÃO - Case 580N - 2013 e 2018	R\$ 340,00	R\$ 359,00	R\$382,30
4	3	Und	FILTRO AR PRIMÁRIO - Case 580N - 2013 e 2018	R\$ 160,00	R\$ 171,00	R\$ 181,40
5	3	Und	FILTRO AR SECUNDÁRIO - Case 580N - 2013 e 2018	R\$ 130,00	R\$ 138,00	R\$ 145,25
6	10	Und	FILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR - Randon RK406 - 2013 e RD 406 - 2018	R\$ 54,00	R\$ 65,00	R\$ 64,80
7	4	Und	FILTRO DO COMBUSTÍVEL - Randon RD 406 - 2018	R\$ 108,00	R\$ 124,00	R\$ 119,70
8	4	Und	FILTRO DO COMBUSTÍVEL - Randon RK406 - 2013	R\$ 84,00	R\$ 93,00	R\$ 91,30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de até R\$ 6.128,00 (seis mil, cento e vinte e oito reais)

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto a pesquisa de mercado realizada.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é aquisição de materiais, conforme tabela abaixo:

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	3	Und	FILTRO HIDRÁULICO - Case 580N - 2013 e 2018
2	2	Und	FILTRO HIDRÁULICO - Randon RK406 - 2013 e RD 406 - 2018
3	4	Und	FILTRO DE TRANSMISSÃO - Case 580N - 2013 e 2018
4	3	Und	FILTRO AR PRIMÁRIO - Case 580N - 2013 e 2018
5	3	Und	FILTRO AR SECUNDÁRIO - Case 580N - 2013 e 2018
6	10	Und	FILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR - Randon RK406 - 2013 e RD 406 - 2018
7	4	Und	FILTRO DO COMBUSTÍVEL - Randon RD 406 - 2018
8	4	Und	FILTRO DO COMBUSTÍVEL - Randon RK406 - 2013

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de um fornecimento de material, entendemos não ser viável para a administração Municipal, possuir mais de que um contratado para a execução de serviços relacionados.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A gestão e fiscalização da entrega dos materiais ficará a cargo do Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, Luciano Contini, com acompanhamento do Servidor responsável pelo Almoxarifado Municipal.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

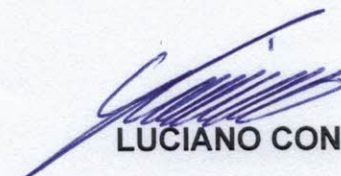
12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há possíveis impactos ambientais provenientes desta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Coronel Pilar, 05 de agosto de 2025.



LUCIANO CONTINI

Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Coronel Pilar - RS

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

Necessidade da Administração: Aquisição de filtros para estoque, para utilização nas máquinas da secretaria.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade trabalhada neste Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de itens para estoque.

É necessária a aquisição de alguns filtros para estoque da Secretaria, manter os itens em estoque é essencial para garantir o bom funcionamento dos veículos e máquinas da secretaria, trocando-os com brevidade sempre que necessário, evitando que os veículos fiquem parados e atrasando as demandas.

Por isso vê-se necessária a aquisição destes itens. A aquisição é justificável pela necessidade de agilizar os processos, sem gerar atrasos nas demandas municipais, sempre mantendo os equipamentos e veículos da prefeitura em boas condições de uso, visando a preservação dos bens.

Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de compra, nos termos do inciso X, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado.

A entrega dos materiais deverá ser após a emissão de Empenho, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado, mediante justificativa.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição está fundamentada de acordo com o Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

A solução proposta é aquisição de materiais, conforme tabela abaixo a qual possui as quantidades de materiais a serem adquiridos, bem como o veículo ao qual correspondem:

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	3	Und	FILTRO HIDRÁULICO - Case 580N - 2013 e 2018
2	2	Und	FILTRO HIDRÁULICO - Randon RK406 - 2013 e RD 406 - 2018
3	4	Und	FILTRO DE TRANSMISSÃO - Case 580N - 2013 e 2018
4	3	Und	FILTRO AR PRIMÁRIO - Case 580N - 2013 e 2018
5	3	Und	FILTRO AR SECUNDÁRIO - Case 580N - 2013 e 2018
6	10	Und	FILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR - Randon RK406 - 2013 e RD 406 - 2018
7	4	Und	FILTRO DO COMBUSTÍVEL - Randon RD 406 - 2018
8	4	Und	FILTRO DO COMBUSTÍVEL - Randon RK406 - 2013

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de compra, nos termos do inciso X, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado.

4.1.1. No ato da aquisição o fornecedor deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua habilitação conforme documentos propostos neste processo licitatório e, sendo obrigatório os documentos abaixo descritos:

4.1.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

4.1.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade fiscal com o Município, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

4.2. Forma de Pagamento e Entrega dos Materiais:

4.2.1. Pagamento: O pagamento será efetuado em uma parcela, conforme a fatura ou nota fiscal acompanhada de boleto, que deverão ser entregues na Tesouraria Municipal, para pagamento até o 20º (vigésimo) dia subsequente.

4.2.2. Entrega: Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, sendo os materiais de acordo com a descrição solicitada.

4.3. São obrigações da Contratante:

- a) Exercer o acompanhamento e fiscalização da entrega dos produtos, verificando suas especificações;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, como fornecimento e entrega correta do produto;
- c) efetuar o pagamento à Contratada no valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos;
- d) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e de sua proposta:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

- a) fornecer os materiais conforme descrição solicitada;
- b) se responsabilizar com a entrega dos materiais dentro do prazo, em bom estado de conservação e sem avarias.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratada deverá fornecer o material respeitando e cumprindo todas as cláusulas contidas no instrumento, para que satisfaça a necessidade do Município, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a finalidade pública ao qual se destina.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais realizados pela contratada.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em uma parcela, conforme a fatura ou nota fiscal acompanhada de boleto, que deverão ser entregues na Tesouraria Municipal, para pagamento até o 20º (vigésimo) dia subsequente.

7.3. No ato do pagamento, serão efetuadas as retenções Tributárias e Previdenciárias prevista na legislação pertinente.

7.4. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do empenho, a fim de acelerar a liberação do documento fiscal para pagamento.

7.5. Somente será autorizado o pagamento, pela autoridade competente, a fornecedores que estiverem quites com a Fazenda Municipal de Coronel Pilar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

8.1. Considerando a natureza e os valores estimados dos serviços a serem contratados, a contratação será efetuado através de Dispensa de Licitação, com base no art. 75, II da Lei 14.133/21.

8.2. Será selecionado o fornecedor que atender a todos os critérios de aceitabilidade de preços e de habilitação exigidos neste Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de até R\$ 6.128,00 (seis mil, cento e vinte e oito reais)

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto a pesquisa de mercado realizada.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Atividade 2603 – Manutenção da Frota Municipal/Agricultura

3.3.3.90.30.39.00.00.00 – Material para Manutenção de Veículos (635)

Coronel Pilar, 05 de agosto de 2025



LUCIANO CONTINI

Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comercio

Processo de Dispensa nº 283 - Manutenção da ambulância Sprinter, placa UV5987.

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa nº 292 - Aquisição de materiais fisioterápicos.

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa nº 291 - Manutenção do veículo Dobló Essence 1.8 Flex, placa IXD0352.

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa nº 280 - Contratação de serviço de manutenção corretiva de forno micro-ondas.

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa nº 289 - Aquisição de filtros para estoque, para utilização nas máquinas da secretaria.

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa nº 288 - Aquisição de peças e manutenção para o caminhão Ford Cargo 2422T, placa IHN1H26.

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa nº 287 - Aquisição de brindes como forma de incentivo à participação em ações educativas e de promoção da saúde.

Situação: Finalizado

Ratificação

Propostas

Aviso de Dispensa de Licitação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DESPACHO DECISÓRIO

Em face da solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio e documentação apresentada nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 289/2025, acolho o parecer jurídico e determino a contratação da empresa EXTREMO PEÇAS E SERVIÇOS.

Coronel Pilar, 12 de agosto de 2025.


ROMEU JOSÉ MARTINAZZO
Prefeito Municipal em Exercício